

REGULAMENTO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2025

TEMA: "LONDRINA, ÁGUAS QUE CONTAM HISTÓRIAS" – Um concurso de fotografia que revela a beleza das águas de Londrina e o papel da engenharia hídrica em seus Parques Lineares, onde natureza e cidade se encontram.

O CEAL – Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina torna público que, até o dia 25 de setembro de 2025, estarão abertas as inscrições para o concurso fotográfico sobre “A engenharia e a arquitetura utilizando os recursos hídricos de Londrina”, como parte das comemorações dos 72 anos do CEAL.

1. OBJETIVO GERAL

Sensibilizar os profissionais do CEAL e o público em geral sobre a importância da integração da engenharia, da arquitetura e da utilização dos Parques Lineares da cidade. O objetivo é mostrar a beleza da harmonia entre natureza e qualidade de vida que Londrina oferece, tendo um olhar poético e criativo sobre a cidade e suas águas que contam histórias.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Reunir um conjunto de fotografias da cidade de Londrina sob o tema “Águas que contam histórias – um concurso de fotografia que revela a beleza das águas de Londrina e o papel da engenharia hídrica em seus Parques Lineares, onde natureza e cidade se encontram”.

Os Parques Lineares são intervenções urbanísticas sustentáveis, implantados em áreas que precisam ser preservadas ou revitalizadas. Eles ajudam a proteger o meio ambiente e a melhorar a qualidade de vida da população, fortalecendo sua conexão com a natureza.

As imagens devem registrar esses lugares de forma não óbvia, procurando valorizar com beleza e criatividade esses espaços, com vistas à exposição na rede social Instagram do CEAL (@ceallondrina).

As fotografias deverão ter sido tiradas entre setembro de 2024 e setembro de 2025.

3. O DESAFIO

Encontrar um novo olhar sobre Londrina, valorizando e revelando a beleza da engenharia, da arquitetura e dos recursos hídricos da cidade, presentes no cotidiano e na memória dos londrinenses.

4. DATAS IMPORTANTES

Encerramento das inscrições: 25 de setembro de 2025.

Período de avaliação: de 26 a 30 de setembro de 2025.

Exposição das fotografias selecionadas: a partir de 31 de outubro de 2025, durante o evento comemorativo do aniversário do CEAL.

Os interessados deverão inscrever-se gratuitamente e entregar as imagens até a data limite, preenchendo o formulário específico disponível no link descrito no item 6 – Condições Gerais.

5. FORMATO DAS FOTOGRAFIAS

- Arquivo digital em formato JPG;
- Fotografias coloridas ou em preto e branco;
- Tamanho mínimo de 2048 pixels no lado maior da foto.

6. CONDIÇÕES GERAIS

O participante deverá preencher o formulário do Concurso de Fotografia 2025 – “Londrina, águas que contam histórias”, informando:

- Nome completo;
- E-mail;
- Endereço;
- Telefone;
- Registro profissional (se houver) em CAU/CONFEA/CREA ou outros conselhos;
- Título profissional (Engenheiro, Arquiteto, Técnico, Estudante, População em geral, Outro);
- Título da foto;
- Data e local da fotografia;
- Anexar a fotografia.

Regras adicionais:

- Cada participante poderá inscrever até três fotos, mas apenas uma poderá ser premiada;
- As fotos serão classificadas do primeiro ao décimo segundo lugar;
- Os trabalhos selecionados com melhor expressão do tema proposto serão expostos no Instagram do CEAL (@ceallondrina);

- Todas as fotos devem ser inéditas e não podem ter sido premiadas em outros concursos;
- Não poderão participar do concurso os membros da diretoria do CEAL e seus parentes diretos;
- Fotografias que apresentem manipulações drásticas ou alterações excessivas poderão ser desclassificadas, a critério da comissão avaliadora.

7. AUTORIZAÇÃO DE USO DAS IMAGENS

Todas as fotografias inscritas passarão a integrar o acervo do CEAL, que poderá utilizá-las sempre com a devida identificação dos autores, inclusive para reprodução em materiais institucionais e outros meios de divulgação, sem qualquer pagamento adicional.

8. PREMIAÇÃO

As três melhores fotografias, escolhidas pela comissão de avaliação, receberão os seguintes prêmios:

Classificação Prêmio

Primeiro Lugar **R\$ 1.000,00 (mil reais)** via PIX e um convite para o jantar-dançante comemorativo dos 72 anos do CEAL

Segundo Lugar **R\$ 700,00 (setecentos reais)** via PIX

Terceiro Lugar **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** via PIX

9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será formada por:

- Presidente do CEAL;
- Coordenação da Câmara de Arquitetura do CEAL;
- Fotógrafo profissional prestador de serviços ao CEAL;

- Dois indicados do FotoClube de Londrina, como coordenadores técnicos do concurso.

Em caso de empate, o voto de desempate caberá aos indicados do FotoClube de Londrina, em comum acordo.

10. CASOS DE DÚVIDAS OU CONFLITOS

O CEAL, por meio da comissão organizadora do concurso, será soberano para decidir casos de dúvidas ou omissões neste regulamento.

11. DECLARAÇÃO

A inscrição implica a integral e automática concordância do participante com este regulamento, especialmente no que diz respeito a prazos, requisitos das imagens e demais exigências.

INSCREVA-SE PELO LINK

<https://forms.gle/w5xFxXAA9Ns16Sew7>

Londrina, 2º de setembro de 2025

Eng. Marcos Dantas de Oliveira

Presidente do CEAL – Biênio 2025/2026